

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 02/2024

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2024, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2024 tem por objetivo conceder, a partir de 01 de janeiro de 2024, revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo, bem como revisão geral anual no subsídio dos agentes políticos.

O aumento salarial, se dará no percentual de 0,29 (zero inteiros e vinte e nove centésimos por cento), e a revisão geral anual (reposição) no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), tendo como base o acumulado do INPC/IBGE entre os meses de janeiro de 2023 e dezembro de 2023, totalizando 4,00% (quatro inteiros e zero centésimo por cento), tendo como fundamento legal o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Aos agentes políticos do Poder Legislativo aplicar-se-á apenas a revisão geral anual, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Anexo ao Projeto de Lei, o demonstrativo de impacto financeiro demonstra que o índice do impacto financeiro após aplicação do percentual da revisão geral anual e aumento salarial em relação ao gasto com pessoal no exercício de 2023 será de 2,06% da Receita Corrente Líquida, estando assim dentro do limite prudencial de gasto com pessoal para o Poder Legislativo de 5,40% que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade,

CONCLUSÃO

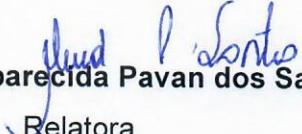
A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de janeiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2024.

Sala de Comissões, 31 de janeiro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro